



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, ABRANGENDO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), NO SISTEMA (INSTALADO/ EXECUTADO) NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE MOSSORÓ - IRM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Horácio, nº 495 - Sala nº 09 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.070.309/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, Nº 70 - casa nº 1 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.238.094 SSP/RN e CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4433024/2018, Pregão Eletrônico nº 005/2018 (LOTE 01).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **015/2018**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/08/2019 até 01/08/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Mensal presente Termo Aditivo é de R\$ 3.474,92 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) nos primeiros 08 (oito) meses e de R\$ 3.474,91 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

nos 04 (quatro) últimos meses, perfazendo Valor Total de **R\$ 41.699,00** (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 17.374,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 527, emitida em 01/08/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 24.324,40 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 41.699,00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de agosto de 2019.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: José Marcelino Júnior
CPF: 038.256.834-60

NOME: Enock Simão de Moraes
CPF: 077.561.774.49

